

COMUNICADO 001

O Centro de Seleção da UFG informa que, em atendimento ao Ofício 01/2022/Cerem-GO em que o entendimento sobre a aplicação do adicional de 10% relativo ao Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina (PRMGFC) refere-se a qualquer especialidade, independente se de Acesso Direto ou de Pré-Requisito, será retificado o Resultado da Prova Objetiva com a aplicação do adicional de 10% na pontuação na nota da prova objetiva.

Goiânia, 05 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Antônio Fernando Carneiro
Coordenador da Coreme/HC/FM/UFG/EBSERH